



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO a EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Substitutiva 03/25 ao Projeto de Lei, nº 100/25, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Considerando que a publicação da Lei Municipal nº 3141 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim alterou o anexo V (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício), do Projeto de Lei 100/25, a presente emenda visa adequar este anexo a Lei citada acima.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 24 de novembro de 2025.


ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro